



Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

III Série - N.º 149

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 430,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P. em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799,50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270,00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150,00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111,00	

SUMÁRIO

NAONDA — Comércio e Serviços, Limitada.

Serfer Speed Services, Limitada.

DOMINGOS A. A. COSTA & FILHOS — Comércio Geral e Prestação de Serviços, Limitada.

OTACON — Comércio Geral e Prestação de Serviços (SU), Limitada.

G. A. K. G., Limitada.

MOIDAN-INFRA-URBANA — Construção Civil e Locação de Equipamentos (SU), Limitada.

Colégio Pecunia (SU), Limitada.

NDUADIAM — Comércio e Prestação de Serviços, Limitada.

TARZADEFRA — Serviços (SU), Limitada.

BOLSTEEL — Agrícola, Limitada.

ISABEL CUNHA — Comércio Geral e Prestação de Serviços (SU), Limitada.

ATINO FÉRTIL — Comércio Geral (SU), Limitada.

RIEZADA PAZ — Agro-Pecuária (SU), Limitada.

CAPRICHOS DA PELE — Prestação de Serviços (SU), Limitada.

CAROL NILDA — Comércio e Prestação de Serviços (SU), Limitada.

JAMES-STYLE — Comércio e Prestação de Serviços, Limitada.

MAYACAMILO — Prestação de Serviços e Comércio Geral (SU), Limitada.

CAN GLOBAL — Angola, Limitada.

Telesseguros Mediação e Corretagem de Seguros, Limitada.

LINHAS COLORIDAS — Comércio e Prestação de Serviços (SU), Limitada.

AKWA KWISA — Assistência e Representação, Limitada.

Mellimilano (SU), Limitada.

Standard Bank de Angola, S. A.

Polielectrica, Limitada.

JONHLUC — Comércio e Prestação de Serviços, Limitada.

LUKIAUTO — Comércio e Prestação de Serviços, Limitada.

NELPRAY — Comércio e Serviços, Limitada.

LOBTCHANDY — Tecnóloga, Comércio Geral, Saúde e Prestação de Serviços, Limitada.

Nahenda, Limitada.

ALPETRO — Serviços Aduaneiros e Alfandegários, S. A.

Farmácia Francisco Manuel Ganga (SU), Limitada.

Edsamar, Limitada.

Centro Infantil e ATL HQ-Clássicos, Limitada.

ELOKIM — Comércio Geral, Limitada.

GTAC — Comércio e Serviços (SU), Limitada.

JOSÉ KAMOLACANDA & JÚNIOR ARLINDO — Comércio Geral, Limitada.

AZTERLEO — Comércio Geral e Prestação de Serviços (SU), Limitada.

JOSESSICA — Serviços Gráficos, Limitada.

Cooperativa Agrícola Tyihenguehenge Otyakati Kamus, R. L.

Fazenda Yetu Va Venha, Limitada.

IHL Comercial, Limitada.

Associação de Desenvolvimento Africano.

MARTMUNA — Serviços de Segurança Privada, Limitada.

JASMIN - J. B. — Comércio Geral, Limitada.

PEDRO MACONDA — Comércio e Prestação de Serviços (SU), Limitada.

A. MUIUNGUE — Comércio e Prestação de Serviços (SU), Limitada.

ARUVIVIANDRA — Prestação de Serviços (SU), Limitada.

PAULA GILSON — Comércio e Prestação de Serviços, Limitada.

APPROTEK — Comércio e Prestação de Serviços, Limitada.

JOÃO SILVESTRE ANTÓNIO — Comércio Geral e Serviços (SU), Limitada.

Rectificação:

«Agência de Viagens e Turismo Gongo Francisco & Filhos, Limitada».

Conservatória do Registo Comercial de Luanda.

«3S Simão Santos Service».

Conservatória do Registo Comercial de Luanda/SIAC — Talatona.

«Hiper Erg».

Conservatória do Registo Comercial de Luanda/SIAC — Zango.

«Milton Damião Teixeira - Serviços de Explicação — Comercial».

«OXIGÉNIO C.G. — Comércio Geral e Hotelaria (SU) Limitada».

«T.A.M.I. — Comércio Geral (SU), Limitada».

«China Jiangsu Instituto de Engenharia e Investigação Geológica Angola, Limitada».

Conservatória do Registo Comercial do Lobito.

«ARQIDEIA — Prestação de Serviços, Limitada».

«MÁRIO & MATILDE — Prestação de Serviços, Limitada».

Conservatória dos Registos do Uíge.

«ALBENEDI — Prestação de Serviços, Limitada».

NACNDA — Comércio e Serviços, Limitada

Certifico que foi constituída, no dia 29 de Janeiro de 2018, uma sociedade unipessoal por quota denominada «NACNDA — Comércio e Serviços, Limitada», com sede em Luanda, Distrito Urbano da Ingombota, Bairro Maculusso, Rua Salvador Allende, n.º 76, com o NIF 5480044770, cujo capital é de Kz: 100.000,00 (cem mil kwanzas), representado por duas quotas iguais no valor nominal de Kz: 50.000,00 (cinquenta mil kwanzas) cada uma, pertencentes aos sócios Felício Bandeira Neves, casado com Lúcia Filomena Becker de Lima Neves, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Luanda, Distrito Urbano da Ingombota, Bairro Maculusso, Rua Salvador Allende, n.º 76, r/c e Lúcia Filomena Becker de Lima Neves, casada com o primeiro sócio, residente em Luanda, Distrito Urbano e Bairro da Ingombota, Rua Salvador Allende, n.º 72, 1.º andar. Tem por objecto prestação de serviços, incluindo serviços de hotelaria e similares, empreitadas de construção civil e obras públicas, instalação de materiais industriais, instalação eléctrica, de materiais de segurança, consultoria, montagem e manutenção de sistemas de ar condicionado doméstico e industrial, serviços de tratamento e lavagem auto, assistência técnica auto, instalação de sistemas de tratamento e purificação de água, de tecnologias de informação, desenvolvimento de softwares, serviços de impressão gráfica industrial e semi-industrial, controlo de ponto de acesso CCTV, telecomunicações, realização de jogos de sorte/lotaria, eventos (culturais, recreativos, científicos e desportivos), exploração de ginásio visando a prestação de serviços na área de ginástica, aeróbica, cardio, musculação, halterofilismo e prestação de serviços de saúde, fiscalização de obras públicas, prestação de serviço de cabeleireiro, prestação de serviços de decoração, prestação de serviço de segurança privada, prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo, serviços de saneamento, desinfeção, limpeza, jardinagem, transportação de pessoas, animais ou mercadorias, prestação de serviços de educação e ensino, aluguer de viaturas, comércio geral a grosso e a retalho, incluindo de viaturas, bens alimentares e bebidas diversas, venda de materiais para sistemas de purificação de água e higiene geral, comércio de medicamentos, equipamentos laboratoriais diversos, venda de equipamentos e produtos hospitalares, comércio de material escolar, de escritório, de construção, comércio de produtos derivados

do petróleo, de lubrificantes e de gás de cozinha, venda de produtos farmacêuticos e de cosméticos, roupas, calçados e seus acessórios; promoção e mediação imobiliária, importação e exportação, fabrico e distribuição de medicamentos, restauração, indústria pesada e ligeira, pescas e aquicultura, agricultura, pecuária, avicultura, indústria de panificação, captura, transformação e comercialização de pescado, exploração mineira, florestal, de bombas de combustível, de parques de diversão, exploração de espectáculos, representação de marcas e comercial, edição e publicação de obras científicas, literárias ou artísticas, incluindo discos, pinturas, gravuras ou filmes, transitários.

A sociedade é gerida por gerentes eleitos em Assembleia Geral. São, desde já, designados como gerentes: Felício Bandeira Neves e Lúcia Filomena Becker de Lima Neves e obriga-se pela assinatura de um gerente.

Cujo texto integral dos estatutos encontra-se arquivado nesta Conservatória, conforme o n.º 5 do artigo 169.º da Lei n.º 1/97, de 17 de Janeiro.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Luanda, 2.ª Secção do Guiché Único da Empresa — ANIFIL, em Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2018. — O ajudante, *ilegtvel.* (18-2371-L03)

Serfer Speed Services, Limitada

Certifico que foi constituída, no dia 21 de Maio de 2018, uma sociedade pluripessoal por quotas denominada «Serfer Speed Services, Limitada», com sede na Província de Luanda, no Município de Talatona, Distrito Urbano e Bairro do Camama, Avenida Fidel de Castro Ruz, casa s/n.º, (próximo à Administração), com o N.I.F: 5480042351, cujo capital é de Kz: 100.000,00 (cem mil kwanzas), representado por duas quotas iguais no valor nominal de Kz: 50.000,00 (cinquenta mil kwanzas) cada uma, pertencentes aos sócios Paulo Sérgio Quissanga Ferreira, solteiro, maior, residente em Luanda, Distrito Urbano da Ingombota, Bairro Azul, Rua Dom João de Castro n.º 15 e Paulo Sérgio Vieira Ferreira, menor, convivente com o primeiro sócio.

Tem por objecto prestação de serviços, incluindo serviços de buffet, serviços de catering, hotelaria, de empreitadas de construção civil e obras públicas, instalação de materiais industriais, instalação eléctrica, de materiais de segurança, consultoria, montagem e manutenção de sistemas de ar condicionado doméstico e industrial, serviços de tratamento e lavagem auto, assistência técnica auto, instalação de sistemas de tratamento e purificação de água, de tecnologias de informação, desenvolvimento de softwares, serviços de impressão gráfica industrial e semi-industrial, controlo de ponto de acesso CCTV, telecomunicações, realização de eventos (culturais, recreativos, científicos e desportivos), exploração de ginásio visando a prestação de serviços na área de ginástica, aeróbica, cardio, musculação, halterofilismo e prestação de serviços de saúde, fiscalização de obras públicas, prestação

ARTIGO 1.º
(Tipo e firma)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas unipessoal e firma «Melimilano (SU), Limitada».

ARTIGO 2.º
(Sede)

1. A sociedade tem a sede em Luanda, Rua B1, Bloco 20, Apartamento 15, Bairro Nelito Soares, Distrito Urbano do Rangel.

2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º
(Objecto)

O seu objecto social é o comércio por grosso, a retalho e a importação de produtos farmacêuticos e cosméticos e de beleza, comércio a grosso e a retalho de produtos alimentares, podendo em geral dedicar-se a outras actividades com objecto diferente daquele que exerce, por si ou através da associação ou participação em sociedades, nos termos e amplitude permitidos por lei e mediante deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO 4.º
(Capital social)

O capital social integralmente realizado em numerário e já depositado é de Kz: 100.000,00 (cem mil kwanzas), representando uma quota de igual valor do capital, pertencente ao sócio-único.

ARTIGO 5.º
(Gerência)

1. A administração e representação da sociedade ficam a cargo de quem vier a ser nomeado gerente pelo sócio-único.

2. O sócio-único decide se a gerência é remunerada.

ARTIGO 6.º
(Forma de obrigar a sociedade)

A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente.

ARTIGO 7.º
(Decisões)

As decisões do sócio-único sobre matérias que, nas sociedades por quotas unipessoais estejam sujeitas a deliberação da Assembleia Geral, devem ser consignadas em actas por ela assinadas no livro respectivo.

ARTIGO 8.º
(Disposição transitória)

Fica desde já nomeado gerente o sócio Pascoal Adriano Domingos.

O sócio declara que esta é a única sociedade unipessoal de que é titular: (18-12216-L07)

Standard Bank de Angola, S.A.

Certifico que, com início a folhas 15, do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-N, do Cartório Notarial da Loja dos Registos do Kilamba Kiaxi, se encontra lavrada a escritura do teor seguinte:

Alteração do pacto social na sociedade «Standard Bank Angola, S.A.».

No dia 19 de Julho de 2018, em Luanda e no Cartório Notarial da Loja dos Registos do Kilamba Kiaxi, perante mim, Daniel Wassuco Calambo, seu respectivo Notário, compareceram como outorgantes «Standard Bank de Angola, S.A.», sociedade de direito angolano, com sede social em Luanda, Via Talatona, Belas Business Park, Edifício Kuando Kubango, 8.º andar, Talatona, Município de Belas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 631-10/100331, NIF: 1417093386, capital social de Kz: 9.530.006.500,00, representada neste acto por Vanessa Pinto Rodrigues Santos Ferreira, natural da Maianga, Província de Luanda, titular do Bilhete de Identidade n.º 001987640LA035, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 15 de Junho de 2018, casada sob o regime de separação de bens com Nuno Silva Diogo Santos Ferreira, residente habitualmente em Luanda, Rua Padre F. Gouveia, n.º 18, 2.º, AA, Bairro e Distrito Urbano da Maianga e Eduardo Miguel Massena Clemente, natural de Oeiras, de nacionalidade portuguesa, titular da Autorização de Residência n.º 0015071T02, emitida pelo SME — Serviço de Migração e Estrangeiros, aos 10 de Janeiro de 2018, válida até ao dia 10 de Outubro de 2019, residente habitualmente em Luanda, Rua Amílcar Cabral, n.º 94, Bairro e Distrito Urbano da Maianga, conforme procuração datada de 29 de Junho de 2018.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos mencionados documentos de identificação, a qualidade e a suficiência dos poderes em que intervêm para o presente acto, verifiquei-os pelos documentos que no fim mencionado e arquivo.

E por eles foi dito:

Que, por força da deliberação constante da acta datada de 20 de Outubro de 2014 e da acta datada de 20 de Março de 2018, praticam os seguintes actos:

Alteração do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 30.º dos Estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 17.º

1. A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por 7 membros, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, dos 3 serão Executivos, 2 serão Não Executivos e 2 Independentes Não Executivos

ARTIGO 30.º

1. Sem prejuízo dos rácios e limites prudenciais que a sociedade está obrigada a observar no exercício da sua actividade, regularmente estabelecidos pelo regulador, salvo deliberação da Assembleia Geral noutro sentido, aprovada por accionistas que detenham acções representando pelo menos 75% do capital social, os lucros líquidos fixados no balanço anual serão aplicados da seguinte forma:

a) Uma parte não inferior a 10 % e até ao limite do capital social ou não inferior à percentagem fixada pelo regulador no momento em causa, na constituição da reserva legal;

